



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**5º TERMO ADITIVO Nº 543/2021**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 1482/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00062 de 19 de julho de 2017, devidamente homologado em 01 de Setembro de 2017, firmado entre o **FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, e a firma: **ALTERNATIVA TELECOM EIRELI**, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET". Referente à renovação contratual por igual período e Valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO**, brasileira, portadora do CPF nº 616.234.742-72 e Carteira de Identidade nº 2910760 4ª via PC/PA, residente e domiciliada na Rua Glória Maria Brasil, 191, Bairro Promissão I, CEP: 68.628-075, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa: **ALTERNATIVA TELECOM EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.857.112/0001-26, Inscrição Estadual nº 15.193.059-7 e Inscrição Municipal nº 14715, situada na Travessa Estado do Piauí, nº 8-B, Bairro Centro, Paragominas/Pa, Cep 68.625-030, representada pelo Srª **RENATA PEZZIN TAKANASHI**, brasileira, Viúva, portadora do CPF/MF Nº 690.419.462-68 e RG nº 4202407 PC/PA 2ª via, residente e domiciliado Rua Luiz Pimentel, nº 145, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, Cep 68.628-487, denominada para este ato **CONTRATADO** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 01 de Setembro de 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1.1 Este Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:**

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 1482/2017, que terminaria em 01 de Setembro de 2021, de acordo com o 4º Termo Aditivo nº 583/2020, fica renovado para 01 de Setembro de 2022, conforme o 5º Termo Aditivo nº 543/2021, solicitado através do ofício nº. 136/2021, datado em 10 de Agosto de 2021, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo Executivo.

**CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 Valor Global **R\$ 28.350,00 (VINTE E OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0902.12.361.1201.2.092 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO.</b>
--

<b>VALOR PARA EMPENHAR EM 2021: R\$ 9.450,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS);</b>
---

<b>VALOR PARA EMPENHAR EM 2022: R\$ 18.900,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS);</b>
---



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

<b>FONTE DE RECURSO: FME.</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>
<b>SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
043891	LINK DE ACESSO A INTERNET – 6,5 MBPS DEDICADO (CASA DO PROFESSOR)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 4.914,00
590022	LINK DE ACESSO A INTERNET – 12,5 MBPS DEDICADO: SEMEC	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 9.450,00
590023	LINK DE ACESSO A INTERNET – 11,5 MBPS DEDICADO: IFPA (CAIP)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 8.694,00
590024	LINK DE ACESSO A INTERNET – 5 MBPS DEDICADO (ALMOX.SEMEC)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 3.780,00
590025	LINK DE ACESSO A INTERNET – 1 MBPS DEDICADO (ESPORTE AO ALCANCE DE TODOS)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 756,00
590026	LINK DE ACESSO A INTERNET – 1 MBPS DEDICADO (CAEE)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 756,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 28.350,00</b>

**CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**

4.1 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 1482/2017, firmado em 01 de setembro de 2017, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 01 de Setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

ALTERNATIVA TELECOM EIRELI  
**RENATA PEZZIN TAKANASHI**  
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

TESTEMUNHA: 2 \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: